ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

D.O
PUBLICADO EM 25/9/1999
Acosta

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 157 DE 22 DE SETEMBRO DE 1999.

Concede o Título de Utilidade Pública ao "Ministério Restaurando Vidas".

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao "Ministério Restaurando Vidas", entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 22 de setembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1474/99
Autor : Ver. Paulo Mustrangi